

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
EDITAL Nº 08 DE 10 DE MAIO DE 2011  
VESTIBULAR 2011/2

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**, torna público para conhecimento dos interessados os procedimentos para a seleção de candidatos para provimento de vagas nos cursos superiores oferecidos pelo IFS para ingresso no segundo semestre de 2011.

**1. DA ISENÇÃO**

**1.1 Período: 16 a 20 de maio de 2011.**

**1.2 Locais:**

- **Campus Aracaju:** Av. Eng. Gentil Tavares da Mota, 1166–Bairro Getúlio Vargas–Aracaju/SE–Tel. (79) 3711-3176.
- **Campus Lagarto:** Rodovia Lourival Baptista s/nº –Povoado Carro Quebrado–Lagarto /SE–Tel. (79) 3321 - 1500.
- **Campus São Cristóvão:** BR 101, Km 96–Povoado Quissamã – São Cristóvão/SE–Tel. (79) 3711 3068.

**1.3 CRITÉRIOS**

- Poderão solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007, não sendo necessária a apresentação dos demais documentos exigidos no parágrafo 2.6, com exceção do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- Os candidatos oriundos da Rede Pública de ensino;
- Beneficiados por programas de bolsa integral na rede particular, mediante documentação comprobatória.

**1.4 DATAS IMPORTANTES**

- RECEBIMENTO DE REQUERIMENTO: **16 a 20 de maio de 2011.**
- RESULTADO DA ISENÇÃO: **30 de maio de 2011.**
- EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO (PRESENCIAL OBRIGATÓRIA): **31 de maio a 06 de junho de 2011.**

**1.5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:** (fotocópia) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; Carteira de identidade do candidato e de todos os componentes familiares, em caso de menor de idade: certidão de nascimento na ausência da carteira de identidade; Contas: do local de moradia fixa, de energia elétrica ou de água ou de telefone dos meses de março e abril de 2011; Comprovante da renda familiar dos meses de março e abril de 2011 (contracheque, extrato bancário ou declaração de autônomo autenticada ou assinada pelo declarante e mais duas testemunhas, seguida da apresentação do documento de identidade original do declarante e fotocópias das testemunhas); Recibo de aluguel ou de pagamento de financiamento imobiliário dos meses de março e abril de 2011; Atestado de óbito, se for o caso, dos genitores e ou pessoa responsável pelo provimento familiar; Carteira de Trabalho (Fotocópia e Original): Folhas de identificação, contrato de trabalho (último assinado e a próxima em branco, ou em branco, se nunca foi assinado) ou cancelamento do contrato de trabalho de todos os componentes familiares maiores de 18 anos; (mesmo sendo autônomo). Cartão de programa governamental BPC com comprovante de recebimento do benefício.

**1.6 DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- As fotocópias de documentos deverão estar legíveis e entregues dentro de envelope tamanho A-4;
- No processo de análise do pedido de isenção, poderá ser agendada uma entrevista e/ou visita domiciliar;
- O não comparecimento no dia e horário estabelecidos para a entrevista desclassificará automaticamente o candidato;
- Só serão analisadas as solicitações que apresentarem todos os documentos comprobatórios exigidos neste Edital;
- É vedada a complementação posterior de documentação, bem como a devolução dos mesmos;
- O candidato que apresentar documento falso responderá por crime na forma da lei;
- A deliberação sobre a concessão ou não de Isenção do Pagamento da Taxa *não cabe recurso*;
- Todas as etapas da isenção são presenciais;
- A inscrição do candidato no processo de seleção para Isenção implica a aceitação das decisões que venham a ser tomadas pelo Departamento de Assuntos Acadêmicos, em casos omissos ou em situações não previstas.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1 Período:** 23 de maio a 09 de junho de 2011.

**2.2 Local:** A Inscrição dos candidatos será feita exclusivamente via **internet**, através do endereço eletrônico [www.ifs.edu.br](http://www.ifs.edu.br)

**2.3** O candidato que não tenha acesso a internet poderá fazer sua inscrição de segunda a sexta-feira no Campus Aracaju, Lagarto ou São Cristóvão, nos seguintes horários: 8 h às 11h, 14h às 17h e 19 às 21h.

**2.3.1 Campus Aracaju** – Av. Engenheiro Gentil Tavares da Mota, 1166 – Bairro Getúlio Vargas – Aracaju/SE – Tel. (79) 3711-3176.

**2.3.2 Campus Lagarto** – Rodovia Lourival Baptista s/nº – Povoado Carro Quebrado – Lagarto /SE, Tel. (79) 3321 1500.

**2.3.3 Campus São Cristóvão** – BR 101, Km 96 – Povoado Quissamã – São Cristóvão/SE - Tel. (79) 37113068.

### **2.4 REQUISITOS:**

**Poderá inscrever-se o candidato que tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente.**

### **2.5 Procedimentos:**

**2.6** A taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que será paga através da GRU COBRANÇA ( Guia de Recolhimento da União), em qualquer agencia do Banco do Brasil.

**2.7** O IFS não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. O candidato deve atentar para o fato que, nos últimos dias de inscrição costuma ocorrer congestionamento nos acessos ao endereço eletrônico.

**2.8** A GRU estará disponível no endereço eletrônico [www.ifs.edu.br](http://www.ifs.edu.br) e deve ser impressa para pagamento da taxa após a conclusão do preenchimento de solicitação de inscrição.

**2.9** Só será aceito pagamento da taxa de inscrição através da Guia de Recolhimento da União (GRU), gerada no endereço eletrônico [www.ifs.edu.br](http://www.ifs.edu.br)

**2.10** O pagamento da GRU deverá ser efetuado até o dia **10 de junho de 2011**, em qualquer agência do Banco do Brasil.

**2.11** Pagamento feito após a data citada no item 2.10 não terá validade.

**2.12** Em hipótese alguma a taxa de inscrição será devolvida.

**2.13** O pagamento para ser compensado na mesma data, deve ser efetuado em horário bancário, até as 19h nos terminais de auto- atendimento ou pela internet, para correntistas do Banco do Brasil.

**2.14** O simples preenchimento do formulário de inscrição não gera ao candidato qualquer direito ou expectativa em relação à participação no concurso vestibular.

**2.15** A inscrição efetuada somente será acatada após a comprovação do pagamento da GRU com o CPF do candidato.

**2.16** A inscrição não presencial é de exclusiva responsabilidade do candidato, bem como as informações dos dados cadastrais, não sendo necessário o envio de cópia do documento de identidade.

**2.17** A inscrição, mesmo deferida e regularizada, tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo, desde que verificadas falsidades e inexatidões nas informações prestadas pelo candidato.

**2.18** O valor da taxa de inscrição, uma vez efetuado o pagamento, não será devolvido em nenhuma hipótese e só terá validade para o presente concurso.

**2.19** O candidato só poderá realizar uma inscrição e após preenchimento do formulário não será permitida mudança de curso ou língua escolhida (Espanhol ou Inglês). Não serão aceitas reclamações posteriores.

**2.20** O candidato que obteve isenção do pagamento da taxa de inscrição deve comparecer ao campus para efetivar sua inscrição no período de **31 de maio a 06 de junho de 2011**.

**2.21** O candidato que obteve isenção do pagamento da taxa de inscrição e não compareceu para efetivar a inscrição não poderá participar do concurso.

**2.22** É VEDADA a matrícula simultânea do mesmo candidato, após a aprovação no concurso vestibular, em dois cursos superiores ofertados pelo IFS.

**2.23** O candidato deverá imprimir o cartão de inscrição através do endereço eletrônico [www.ifs.edu.br](http://www.ifs.edu.br) ou no Campus corresponde ao curso pretendido no período de **27 de junho a 01 de julho de 2011**, nos horários de 8h às 11h, 14h às 17h e 19 às 21 h.

**2.24** O local de realização da prova será indicado no cartão de identificação do candidato.

### **3. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS.**

**3.1** As pessoas com deficiências participarão do concurso vestibular em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação e ao dia, local e horário de aplicação das provas.

**3.2** O IFS garantirá à medida de suas possibilidades, as condições necessárias para a realização das provas oferecendo o que for necessário, desde quando solicitado pela pessoa deficiente e comprovado pela junta médica do IFS.

**3.3** Após efetivação da inscrição e durante o período de inscrições a pessoa com deficiência deverá comparecer pessoalmente ao DAA no Campus Aracaju para solicitar por escrito as condições necessárias à realização de sua prova, com a apresentação de atestado médico original, datado do ano em curso, para que possa participar do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos. O candidato que não puder comparecer ao DAA para fazer a solicitação poderá fazê-lo através de procuração registrada em cartório. O não cumprimento deste item desobrigará o IFS a fornecer as condições especiais descritas no item 3.2.

**3.4** O candidato enfermo poderá requerer a realização da prova em seu domicílio ou em ambiente hospitalar. O requerimento deverá ser entregue ao DAA até 72 horas antes da prova, segundo instruções dos itens 2.1, 2.2 e 2.3.

### **4. DOS CURSOS SUPERIORES e DAS VAGAS**

Os cursos e turnos participantes, bem como o respectivo número de vagas a serem oferecidos estão descritos no quadro abaixo:

<b>CURSO</b>	<b>EIXO TECNOLÓGICO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNO</b>	<b>CAMPUS</b>
Tecnologia em Automação Industrial	Controle e Processos Industriais	20	Noturno	Lagarto
Tecnologia em Agroecologia	Recursos Naturais	20	Matutino	São Cristóvão
Bacharelado em Engenharia Civil	Engenharia	25	Vespertino	Aracaju
Licenciatura em Química	Química	25	Vespertino	Aracaju
Licenciatura em Matemática	Matemática	25	Matutino	Aracaju

Tecnologia em Gestão em Turismo	Hospitalidade e Lazer	25	Matutino	Aracaju
Tecnologia em Saneamento Ambiental	Ambiente, Saúde e Segurança	25	Matutino	Aracaju
Licenciatura em Física	Física	40	Vespertino	Lagarto
Bacharelado em Sistemas de Informação	Informação e Comunicação	40	Vespertino	Lagarto
Bacharelado em Sistemas de Informação	Informação e Comunicação	40	Noturno	Lagarto

## 5. DAS PROVAS:

**5.1** As provas serão realizadas no dia **03 de julho de 2011**. O candidato deverá portar, obrigatoriamente, Carteira de Identidade ORIGINAL e/ou documento oficial ORIGINAL com foto, em bom estado de conservação e apresentar o Cartão de Identificação.

**5.2** As provas terão início às 9 (nove) horas, com duração de 4 (quatro) horas. Não sendo permitida a entrada de candidatos ao local de provas após o horário determinado para o início das mesmas.

**5.3** As provas serão realizadas em etapa única, contendo uma REDAÇÃO valendo de 0 (zero) a 10 (dez), com peso 04 e uma Prova Objetiva, com oito questões de múltipla escolha com cinco alternativas de respostas (A, B, C, D e E) para cada disciplina, totalizando 64 (sessenta e quatro) questões e pesos distribuídos da seguinte forma:

CURSOS	Física	Biologia	Química	História	Geografia	Matemática	Língua Estrangeira	Língua Portuguesa
Agroecologia	01	04	03	02	02	01	02	05
Automação Industrial	04	01	01	01	01	04	03	05
Engenharia Civil	04	01	03	01	01	05	02	05
Gestão de Turismo	01	03	01	03	03	01	03	05
Licenciatura em Física	05	01	02	01	01	04	02	05
Licenciatura em Química	03	01	05	01	01	04	02	05
Licenciatura em Matemática	03	01	02	01	01	05	02	05
Saneamento Ambiental	02	03	03	01	03	03	02	05
Sistemas de Informação	03	01	01	01	01	05	02	04

**5.4** Em virtude da natureza do processo seletivo não haverá, em hipótese alguma, revisão de provas.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE PRÉ-CLASSIFICAÇÃO:

**6.1** Serão pré-classificados um número de candidatos correspondente a no máximo, duas vezes o total de vagas oferecidas por cada curso, obedecendo a ordem decrescente do total de pontos na prova objetiva, sem os pontos da redação, obtidos pelos candidatos, exceto quando houver empate na última colocação da pré-classificação quando todos os candidatos, nesta situação, serão também pré-classificados.

**6.2** Será excluído da pré-classificação o candidato que obtiver resultado nulo (zero) em qualquer disciplina independente dos pontos alcançados nas demais ou que tenha faltado a prova.

**6.3** Os candidatos que não forem pré-classificados estarão excluídos da classificação final.

**6.4** Somente as redações dos candidatos pré-classificados serão corrigidas.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO:

**7.1** Serão eliminados do vestibular o candidato que obtiver zero (0) na redação.

**7.2** A classificação final será feita pela ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos pré-classificados somados aos pontos conferidos à redação.

**7.3** Em caso de igualdade de pontos, para fins de classificação, terão preferência o candidato que:

a) Obter maior número de pontos, sucessivamente, em LINGUA PORTUGUESA e BIOLOGIA para os cursos de **Saneamento Ambiental, Gestão de Turismo e Agroecologia;**

b) Obter maior número de pontos, sucessivamente, em LINGUA PORTUGUESA e MATEMÁTICA para os cursos de **Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Física, Automação Industrial e Engenharia Civil;**

c) Obter maior número de pontos, sucessivamente, em QUÍMICA e LÍNGUA PORTUGUESA para o curso de **Licenciatura em Química;**

d) Obter maior número de pontos, sucessivamente, em LÍNGUA PORTUGUESA e LÍNGUA ESTRANGEIRA, para o curso de **Sistemas de Informação;**

e) Tiver maior idade

## **8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

**8.1** O resultado com os nomes dos candidatos pré-classificados será publicado em 12 de julho de 2011.

**8.2** O resultado final dos classificados será publicado em 28 de julho.

**8.3** A divulgação do resultado final será afixada no saguão de entrada dos Campi e no endereço eletrônico [www.ifs.edu.br](http://www.ifs.edu.br)

## **9. DA MATRÍCULA:**

**9.1** Os candidatos classificados no Vestibular deverão efetuar a matrícula no período de **02 e 03 de agosto de 2011, no horário de 8h às 11h e 14 às 17horas, no Setor de Registro Escolar.**

**9.2** Documentos originais, e respectivas fotocópias, para matrícula:

**9.2.1** Certidão de nascimento;

**9.2.2** Carteira de Identidade e CPF;

**9.2.3** Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;

**9.2.4** Título de eleitor e comprovante do último pleito eleitoral;

**9.2.5** Documento comprobatório de regularidade com o serviço militar (sexo masculino, para maiores de 18 anos).

**9.2.6** Duas fotos 3x4 (datadas e atuais).

**9.3** Se o candidato não atender ao item anterior, ficará impossibilitado de efetuar a matrícula. Caso tenha efetuado a matrícula sem o atendimento da documentação exigida neste edital, o candidato terá sua matrícula cancelada, em qualquer época, sem direito a recurso.

**9.4** Caso o candidato não compareça na data citada neste Edital para efetivação da matrícula, será considerado DESISTENTE e perderá o direito à vaga, sendo a mesma preenchida pelos candidatos excedentes, obedecendo à ordem de classificação.

**9.5** A divulgação da segunda chamada ocorrerá em **04 de agosto de 2011** e será afixada no saguão de entrada dos Campi e no endereço eletrônico [www.ifs.edu.br](http://www.ifs.edu.br)

**9.6** Os candidatos que forem convocados para efetuar a matrícula em segunda chamada apresentarão os documentos exigidos no item (9) nove, no dia 05 de agosto de 2011.

**9.7** Sempre que o candidato for convocado para fazer matrícula e não comparecer será considerado DESISTENTE e outro excedente será convocado para ocupar a vaga.

**9.8** Serão feitas tantas chamadas quantas se fizerem necessárias até completar o número de vagas.

**9.9** É de inteira responsabilidade do candidato tomar conhecimento das divulgações dos resultados e das chamadas posteriores, através do sítio [www.ifs.edu.br](http://www.ifs.edu.br) ou no saguão dos Campi.

**9.10** O IFS disponibilizará todas as informações referentes às convocações no endereço eletrônico [www.ifs.edu.br](http://www.ifs.edu.br) e no saguão dos Campi.

**9.11** Em hipótese alguma o IFS telefonará ou enviará correspondência para os candidatos aprovados.

**9.12** O início das aulas está previsto para 08 de agosto de 2011.

**9.13** Considerando que os processos são distintos, não será permitido que o candidato aprovado para um campus faça matrícula em outro.

**9.14** Não é permitida a matrícula simultânea de um aluno em mais de um curso oferecido pelo IFS.

**9.15** As aulas serão distribuídas regularmente de segunda a sábado.

**9.16** Os alunos ingressos no IFS nos cursos noturnos poderão ser convocados a realizar atividades educacionais em período diurno.

**9.17** Conforme Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009, não será permitido que o aluno esteja regularmente matriculado em duas instituições públicas de ensino superior.

#### **10. CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

**10.1** Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (modelo com foto).

**10.2** Não serão aceitos como documentos oficiais de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteira de passe escolar, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

**10.3** Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

**10.4** Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pelo DAA, sempre em concordância com a Pró-Reitoria de Ensino.

**10.5** As normas complementares do Processo Seletivo constarão no Manual do Candidato, que é parte integrante deste Edital.

**10.6** Existindo qualquer dúvida sobre as instruções contidas neste Edital, sobre os cursos oferecidos pelo IFS, procedimentos para a inscrição ou, ainda, sobre a sistemática da prova do Processo Seletivo, o candidato deverá entrar em contato com o Departamento de Assuntos Acadêmicos - DAA do IFS.

**Ailton Ribeiro de Oliveira**  
**Reitor**

**José Adelmo Menezes de Oliveira**  
**Pró-Reitor de Ensino**